

Processo nº 80506281.009014/2026-57

Interessado: Laíra da Silva Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGE BARBOZA CORDEIRO - 8000072- 24.2017.8.05.0264

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS - Nº 001/2026

Atendendo ao disposto no art. 25 da Resolução nº 324 - CNJ, de 30/06/20, o Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designado pelo Decreto Judiciário nº 129, de 07/03/23, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.287, de 08/07/23, faz saber a quem possa interessar que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no DJe, não existindo oposição ou solicitação pelas partes, a Coordenação de Arquivo - COARQ, eliminará 345 (trezentas e quarenta e cinco) caixas, tipo box, contendo guias de tramitação de informações administrativas que estão classificadas, no Plano de Classificação de Documentos da Administração do Poder Judiciário, sob os códigos 0-6-2-2-a e 0-6-2-2-b. Essas guias foram acumuladas pela Coordenação de Protocolo e Controle de Correspondências deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em decorrência de suas competências regimentais especificadas no artigo 55, do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico-Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Faz saber, ainda:

- a) observou-se, quando da avaliação dos documentos, o prazo de guarda definido na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - TTDA, instituída pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME - CNJ e adotada pelo TJBA, a partir das Resoluções nºs 02/2013 e 13/2021;
- b) os membros da CPAD aprovaram a listagem;
- c) preservou-se amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o art. 30, item XX, da Resolução nº 324/2020 - CNJ;
- c) com intuito de gerar extensa visibilidade, publicou-se resumo do Edital em Diário da Justiça Eletrônico – DJe.

Salvador, 01 de junho de 2026

Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 27/26-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.708.974/0001-02. Objeto: Aquisição e fornecimento, conforme proposta aprovada, de 15 (quinze) combos de teclado + mouse sem fio, para as lousas interativas, com as seguintes especificações: 1) Características gerais: Conjunto composto por teclado e mouse sem fio, do mesmo fabricante. Funcionamento com tecnologia wireless de 2,4 GHz (com receptor USB), garantindo estabilidade na conexão. Alcance mínimo: 10 metros em ambiente sem barreiras. Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows, Google Chrome e Android (uso multiplataforma). 2) Teclado: Layout em ABNT2 (padrão brasileiro com tecla "Ç"), com teclado numérico. Conectividade sem fio com receptor único compartilhado com o mouse. Teclas silenciosas, de fácil acionamento, resistentes ao desgaste. Teclas de função multimídia (volume, play/pause etc.) — preferencialmente, se possível. Construção robusta, resistente ao uso prolongado. Alimentação por pilhas AA ou AAA, facilmente substituíveis. Indicadores de status (bateria fraca — desejável, mas não obrigatório —, Caps Lock e Num Lock). 3) Mouse: Óptico, com resolução mínima de 1.000 dpi (preferencialmente ajustável até 1.600 dpi ou mais). Design ergonômico, ambidestro ou adaptado ao uso por destros e canhotos. Dois botões e rolagem (scroll) com função de clique. Conectividade sem fio compartilhada com o teclado (receptor único). Alimentação por pilhas AA ou AAA, facilmente substituíveis. 4) Outros requisitos: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual em português. Homologação pela Anatel para uso de dispositivos sem fio no Brasil. Entrega com pilhas inclusas para primeiro uso. 5) Quantitativo: • Quantidade: 15 combos (teclado + mouse) idênticos. Valor Total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos. Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025. Artigo 149, do Decreto Judiciário nº 970/2025 Dotação Orçamentária: A despesa será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária: 04.601, Unidade Gestora: 0003-DSP, Ação: 2000, Elemento de Despesa: 3390-30, Subelemento: 30-018 e Fontes: 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, conforme processo SEI nº 80521052.000020/2025-55. Data: 01/06/2026.